PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - Análise Técnica Sobre os Documentos de Habilitação - Promark

3 mensagens

Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br> 23 de abril de 2024 às 12:15
Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>
Cco: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 006/2024 (SEI nº 2024/000001295-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa PROMARK**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia de hoje, **23/04/2024, às 14:00h.**

Atenciosamente,

--
André Luis da Paixão e Silva
Membro da COLIC-TJAM
Fone/WA Business: (92) 2129-6743

10 anexos

- **BEEP SAÚDE.pdf** 83K
- **MPM - RJ.pdf** 147K
- **PRESIDENCIA DA REPUBLICA - DF.pdf** 58K
- **RECEITA FEDERAL RECIFE.pdf** 200K
- **SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIAS.pdf** 1884K
- **UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.pdf** 520K
- **MINISTERIO DA ECONOMIA - RJ.pdf** 913K
- **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL.pdf** 60K
- **INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS JANUARIA.pdf** 829K

VELLO COMERCIO DE MOVEIS LTDA.pdf
2777K

Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br> 23 de abril de 2024 às 12:59
Para: Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>
Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>

Prezados (as),

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, segue manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura sobre o Pregão Eletrônico nº 006/2024, (SEI nº 2024/000001295-00) da Empresa PROMARK.
Considerando os atestados apresentados e realizando o cotejo com exigido no TR para comprovação de capacidade técnica, informamos que:

Para os quantitativos solicitados no item 3.3.1 a) e item 3.3.1 b) do TR, a licitante **atende** ao exigido e foi possível confirmar a autenticidade dos documentos com QR-Code. Em relação ao item 3.3.1 - mínimo 300 m de bandô, não foi possível verificar o exigido nos atestados.

No entanto, considerando que no serviço de instalação de persiana vertical tipo rolô pode estar incluso o bandô e as descrições sucintas nos Atestados, recomendamos a realização de diligência, caso possível, para que a empresa indique ou apresente as informações sobre o fornecimento e/ou instalação de no mínimo 300 m de bandô.

Atenciosamente,

Antônio Sobrinho Sousa
Secretaria de Infraestrutura – SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br> 23 de abril de 2024 às 13:05
Para: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]